

Filosofia do Direito e Metodologia Jurídica I

Matriz de avaliação do exame de recurso

20 de Julho de 2020

Aspectos Gerais:

A prova tem a duração de 3 horas.

O teste está estruturado em 2 partes. A primeira compreende a análise crítica de um texto e é de resposta obrigatória. A segunda parte é composta por 4 temas para desenvolvimento, devendo o aluno escolher apenas dois. Assim, no total, o aluno responderá a três das solicitações.

O teste está cotado para 20 valores, distribuídos da seguinte forma:

- A cada resposta foi atribuída a classificação de 6 valores, num total de 18,0 valores;
- Correção da língua portuguesa e domínio das expressões linguísticas próprias da Filosofia – 1,0 valor;
- A adequação das respostas, o domínio conceptual, a capacidade de síntese e o rigor das respostas – 1,0 valor.

Resolução e avaliação:

Parte I: comentário crítico a um texto de Miguel Reale

- Integração do texto na problemática da ontologia jurídica, numa perspectiva de realidade do Direito enquanto experiência jurídica – 1,0 val.
- Identificação dos “três aspectos básicos”, referidos pelo autor no texto, com tríade de elementos caracterizadores da ordem jurídica para Miguel Reale: facto, norma e valor, delimitadoras da nomenclatura da sua teoria “tridimensional do Direito” – 1,0 val.
- Caracterização dos elementos facto, valor e norma e da relação entre ambos no seio da teoria tridimensional do Direito – 2, 0 val.
- Explicitação da relação dialéctica entre os três elementos e da sua dependência recíproca no âmbito do Direito enquanto realidade histórico-cultural – 2, 0 val.

Parte II

Tema 1

- Identificação da questão em causa: a ontologia jurídica e a essência do Direito – 1,0 val.
- Enunciação da ontologia pluralista de Cossio, com referência ao mapeamento da realidade em quatro zonas e sua explicitação – 1,0 val.
- Razão de ser da integração do Direito na categoria dos seres e objectos culturais, subespécie “objectos egológicos”, e explicitação da razão e consequências dessa categorização – 1,5 val.

Identificação dos aspectos caracterizadores do pensamento de Carlos Cossio: a não restrição do Direito à norma e a relevância da conduta; o papel desempenhado pela sentença judicial – 2, 5 val.

Tema 2

- Identificação da questão em causa: a relação entre o Direito e outras ordens normativas – 1,0 val.
- Referência sumária às principais posições: a identificação do Direito com a Moral; a separação radical entre Direito e Moral; a posição eclética – 1,0 val.
- A assimilação da doutrina do mínimo ético na primeira daquelas visões e explicitação das razões para essa catalogação – 0,5 val.
- Explicação fundamentada da caracterização da doutrina da consideração do Direito como parte da moral, da relação com o jusnaturalismo clássico – 2,5 val.
- Principais críticas a esta doutrina – 1,0 val,

Tema 3

- Localização da questão no âmbito da ontologia jurídica - 1,0 val.
- Aspectos de proximidade e distanciamento do positivismo jurídico – 1,5 val.
- Aspectos caracterizadores do realismo jurídico escandinavo, nomeadamente a recusa do normativismo formalista e a defesa do carácter psicológico e social do Direito – 2 val.
- Identificação de algum/ns dos principais autores e do seu pensamento no seio do realismo jurídico escandinavo: Axel Hägertröm, Lundstedt, Oliver Crona ou Alf Ross – 1,5val.

Tema 4

- Integração do tema na problemática da ontologia jurídica, respondendo à questão: o que é o Direito? – 1,0 val.
- Referência aos critérios unificadores das doutrinas positivistas – 1,0 val.
- Identificação do pensamento do autor com o positivismo – 1,0 val.
- Especificidades do pensamento de Bobbio dentro do positivismo, com especial ênfase no conceito de Direito não meramente formal, dotado de elemento teleológico, e do seu carácter regulador, por um lado, das relações humanas fundamentais à convivência e sobrevivência da comunidade e, por outro, da reacção às violações das normas – 1,5 val.
- Concretização das principais características da norma jurídica reconhecidas por Norberto Bobbio, nomeadamente o seu carácter prescritivo e não meramente hipotético – 1,5 val.